

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2018.11.01.1

Às 09h:00m. (horário local) do dia dezenove do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (19/12/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: CONSTEC CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 14.770.513/0001-96; AH7 SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 29.622.538/0001-10; GREEN X INDUSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.095.843/0001-32; V C BATISTA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.664.921/0001-02, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DO CRATO CE, ATRAVES DO CONVÊNIO N° 193/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DO CRATO E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARA. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide EMPRESA HABILITADA CONSTEC CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 14.770.513/0001-96, a referida empresa na sua documentação apresentou a Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual entretanto por se tratar de uma Empresa de Pequeno Porte, lhe será assegurado caso seja declarado vencedor o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, tudo de acordo com o subitem 3.5.10 do edital. EMPRESAS INABILITADAS: AH7 SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 29.622.538/0001-10, apresentou sua documentação em desacordo com os subitens 3.6.3, 3.6.4.1 e 3.7.4.1 do edital; GREEN X INDUSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LIDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.095.843/0001-32, apresentou sua documentação em desacordo com o subitem 3.6.4.1.1 do edital; V C BATISTA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.664.921/0001-02, apresentou sua documentação em desacordo com o subitem 2.1.5 e 3.6.2 do edital. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão, às 10h:48m (Horário Local).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2018

NOME

ASSINATURA

Presidente



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Charles Antônio Dória do Nascimento Omis Games Dom do Manuelles	Membro
Rutyell Roney Rodrigues Refrest Robringes	Membro